

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
085/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ESFERA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 085/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, nome de fantasia: **CROMA TECNOLOGIA**, portadora do CNPJ/MF nº. 05.328.910/0001-11, estabelecida à Rua 5, Chácara 116, Lote 1-E, Loja 3 – Edifício Vogue Setor Habitacional Vicente Pires, Município de Brasília – DF, Cep: 72.006-180, Telefone (61) 3032-5533 / 3032 5599, e-mail licitacao@cromatecnologia.com.br, representada pelo **Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Águas Claras - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**, com fulcro no art. 65, inc. II, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima, item 10.2 do referido instrumento. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** aquisição de impressoras LASER e LED, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 010/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração da marca e modelo dos Itens 03 e 04 da Planilha de Especificações Técnicas, constantes no item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar com a especificação discriminada a seguir:

Item	Descrição	Modelo Licitado	Modelo Substituído
03 e 04	Impressora Laser Monocromática	XEROX B225	HP MFP 4103fdw

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: